

## CONTRATO DE RATEIO Nº 139/2022

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**MUNICÍPIO/CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede administrativa na Parana, nº 5000, bairro Centro - Município de Cascavel - PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **MIROSLAU BAILAK**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 171.357.969-34, doravante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE

**CONSÓRCIO/CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE SAUDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, Estado do Paraná.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Rateio, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.**

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** Constitui o OBJETO do presente Contrato de Rateio a prestação de serviços públicos na área da saúde sob regime de gestão associada, e o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações a seguir relacionadas:

I - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MANEJO E ABORDAGEM AO PORTADOR DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA;

Parágrafo Único - O CONTRATANTE solicitará ao CONTRATADO os serviços a serem prestados, os profissionais a serem alocados, bem como informará o cronograma de execução, mediante documento oficial assinado pelo CONTRATANTE.

### DOS RECURSOS

**Cláusula 2ª.** Os recursos serão repassados pelo CONTRATANTE em uma única parcela, conforme demonstrativo financeiro apresentado pelo CONTRATADO, sendo que o valor global deste Contrato de Rateio para o exercício de 2022 é de R\$ 1.106,72 (Mil, cento e seis reais, setenta e dois centavos), tendo como referência os valores abaixo.

a) **Capacitação da Equipe de Profissionais para o atendimento na Rede de Urgência e Emergência – R\$ 1.106,72 (Mil, cento e seis reais, setenta e dois centavos), (parcela única).**

#### **DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cláusula 3ª.** As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentaria de cada CONSORCIADO/CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Em caso de descumprimento das obrigações ajustadas, a parte que der causa ao descumprimento ficará obrigada a pagar à outra, multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a parcela descumprida, mais correção monetária, sem prejuízo das demais medidas legais, em sendo o caso.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato de Rateio tem força de Título Executivo Extrajudicial.

#### **DA VIGÊNCIA**

**Cláusula 4ª.** A vigência deste Contrato será **06/06/2022 à 31/12/2022**

#### **DA APLICAÇÃO DOS SALDOS**

**Cláusula 5ª.** O saldo em conta corrente em favor da proponente decorrente do presente Contrato, será destinado às despesas de que trata o presente Contrato.

#### **DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS E DESPESAS**

**Cláusula 6ª.** Os documentos de despesas deverão ser emitidos em favor do CONSORCIADO/CONTRATANTE sem emendas ou rasuras denominadas "Faturas".

#### **DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 7ª.** I- Compete ao CONTRATANTE:

- a) Consignar em suas peças orçamentárias dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste Contrato de Rateio;
- b) Repassar os recursos na forma estabelecida, mediante transferência bancária, boleto bancário ou autorização de débito mensal;
- c) Acompanhar e fiscalizar a realização deste Contrato.

II- Compete ao CONSÓRCIO/CONTRATADO:

- a) Aplicar os recursos financeiros dentro dos objetivos propostos, e em estrita obediência ao Estatuto do Consórcio;
- b) Fazer a prestação de contas conforme o estabelecido pelo Estatuto do Consórcio;
- c) Manter sob sua guarda os documentos de despesas.

## DAS ALTERAÇÕES

**Cláusula 8ª.** Será objeto de termo aditivo qualquer alteração necessária pelas partes.

## DO FORO

**Cláusula 9ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 06 de junho de 2022.

**MIROSLAU BAILAK**  
Secretário Municipal de Saúde Cascavel/PR.

  
**LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**  
Presidente

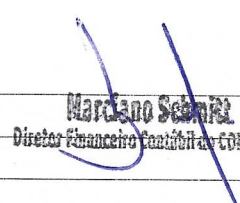
TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

Nome:   
Marciano Schmidt

CPF: \_\_\_\_\_  
Diretor Financeiro Contábil e COBACRU



CAPACITAÇÃO PARA MANEJO E ABORDAGEM AO PORTADOR DO TRANSTORNO  
DO ESPECTRO AUTISTA

10 PROFISSIONAIS

DEMONSTRATIVO DE REPASSE DOS CUSTOS PARA CAPACITAÇÃO

Município Solicitante	CASCADEL-PR
-----------------------	-------------

HORA EXTRA 50% (curso + deslocamento)			
Cargo	Qtd hras	Valor Hora 50%	Valor
Condutor	5	R\$ 32,86	R\$ 164,29
Enfermeiros	5	R\$ 48,99	R\$ 244,93
Téc. Em Enfermagem	5	R\$ 35,04	R\$ 175,22
DRS S/ Horas Extras			R\$ 112,39
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 696,83</b>

HORA NORMAL (estruturação da atividade)			
Cargo	Qtde hras	Valor Hora Normal	Valor
Encarregado NEP	5	R\$ 32,66	R\$ 163,29
<b>TOTAL HORAS</b>			<b>R\$ 860,11</b>

TRIBUTAÇÃO	
ENCARGOS S/ HORAS	R\$ 77,41

DEPRECIÇÃO AMBULÂNCIA	
Valor realizável do veículo	R\$ 172.700,00
Vida útil do motor (KM)	200000
Total p/ KM	R\$ 0,86
Km rodado	5,6
<b>TOTAL DEPRECIÇÃO</b>	<b>R\$ 4,84</b>

COMBUSTÍVEL	
Preço do Diesel por litro	R\$ 6,70
Média rodagem km por litro	8,05
Km rodado	5,6
<b>TOTAL COMBUSTÍVEL</b>	<b>R\$ 4,66</b>

MATERIAIS			
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Luvas de procedimento M	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
Luvas de procedimento G	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
Máscara	1	R\$ 44,50	R\$ 44,50
<b>TOTAL MATERIAIS</b>			<b>R\$ 159,70</b>

REFEIÇÕES	
Valor unitário	R\$ 30,00
Quantidade de refeições	0
<b>TOTAL REFEIÇÕES</b>	<b>R\$ -</b>

<b>TOTAL CUSTOS PARA CAPACITAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.106,72</b>
--------------------------------------	---------------------